

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 372/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**.

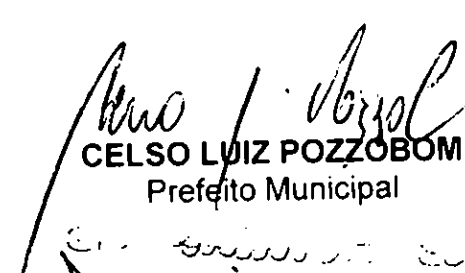
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

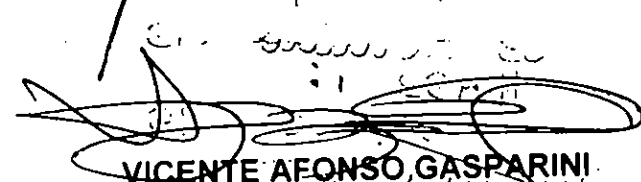
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, matrícula 886921, portadora do RG n.º 5.290.098-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 703.812.679-20, nomeada em 17 de agosto de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1249/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.285 (três mil duzentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 09 (nove) anos, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Setembro / 20 19
DE Nº 11.493
UIRUARAMA, 25 / 02 / 20 19
Marianne D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS